

BIO

Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

2ª Reunião Extraordinária de 2025

CNPE CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA ENERGÉTICA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

E30 - Dispõe sobre a mistura obrigatória do etanol anidro à gasolina comercializada em todo o território nacional.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

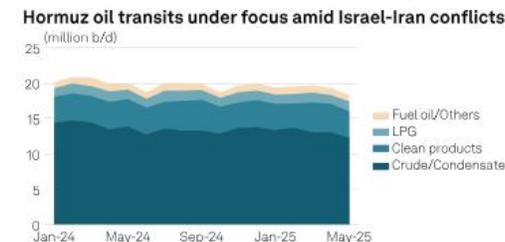
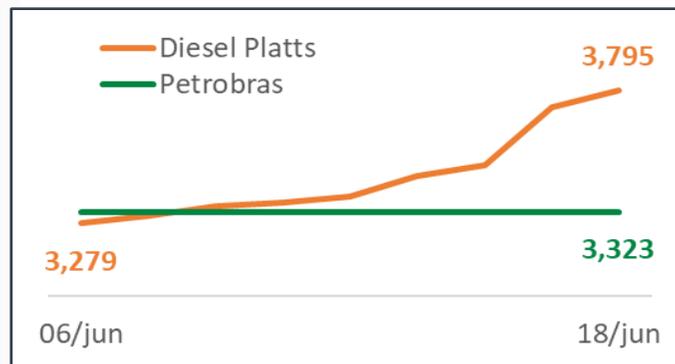
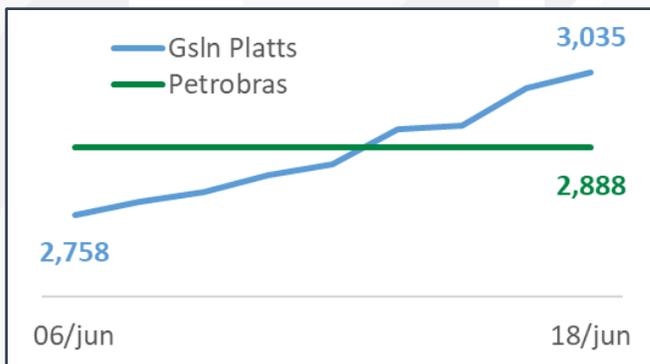
CONFLITO IRÃ-ISRAEL E DEPENDÊNCIA EXTERNA

A escalada no conflito entre Irã e Israel mostra a **sensibilidade do mercado global** a eventos extremos.

O preço do **petróleo Brent** saltou de US\$ 66 para US\$ 69 na semana que antecedeu os ataques, e alcançou US\$ 78 com o lançamento dos primeiros mísseis.

Essa percepção de risco sistêmico se deve ao fato de **quase 1/3 de todo petróleo comercializado** no mundo passar pelo Estreito de Hormuz.

Caso a guerra se prolongue, especialistas apontam preços do barril de petróleo podendo alcançar US\$ 90 ([Goldman Sachs](#)) ou US\$ 120 ([JP Morgan](#)).



23% do diesel A é importado

Reduzir dependência externa é medida estruturante para mitigar impactos na economia

VIABILIDADE TÉCNICA E ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO



E30 - VIABILIDADE COMPROVADA

Plano de testes elaborado e aprovado pelo grupo de acompanhamento instituído pelo **MME**, e executado pelo **Instituto Mauá de Tecnologia**, que **comprovou a viabilidade técnica da mistura E30 para veículos e motocicletas.**

INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA



IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE GASOLINA A EM 2024

	Volume (Litros)	Valor (Reais)
Importações	2.739.768	1.448.505.431,00
Exportações	1.979.387	1.081.763.573,00
Diferença	760.381,00	366.741.858,00

Mistura E30 levará a uma redução no consumo de Gasolina A em até **1,36 bilhão de litros** e o aumento no consumo de etanol anidro em até **1,46 bilhão de litros.**

Mantidos os atuais níveis de produção nacional de gasolina, país deixará de ser importador líquido, gerando excedente exportável de **700 milhões de litros por ano.**

RESULTADOS NA ECONOMIA PARA O CONSUMIDOR

REDUÇÃO PREÇO DA GASOLINA C

IMPACTO ESPERADO PARA O CONSUMIDOR (CUSTO POR KM RODADO):

Veículo padrão (2 MJ/km)	Km/Litro		Preço da gasolina			Custo por km rodado		
	E27	E30	E27	E30 (PPI)	E30 (PPE)	E27	E30 (PPI)	E30 (PPE)
	14,81	14,66	6,17	6,06	5,94	0,43	0,42	0,41

(1) Considera preços da gasolina da Petrobras desde 2 de junho de 2025.

(2) Considera preço médio do etanol anidro no mês de junho.

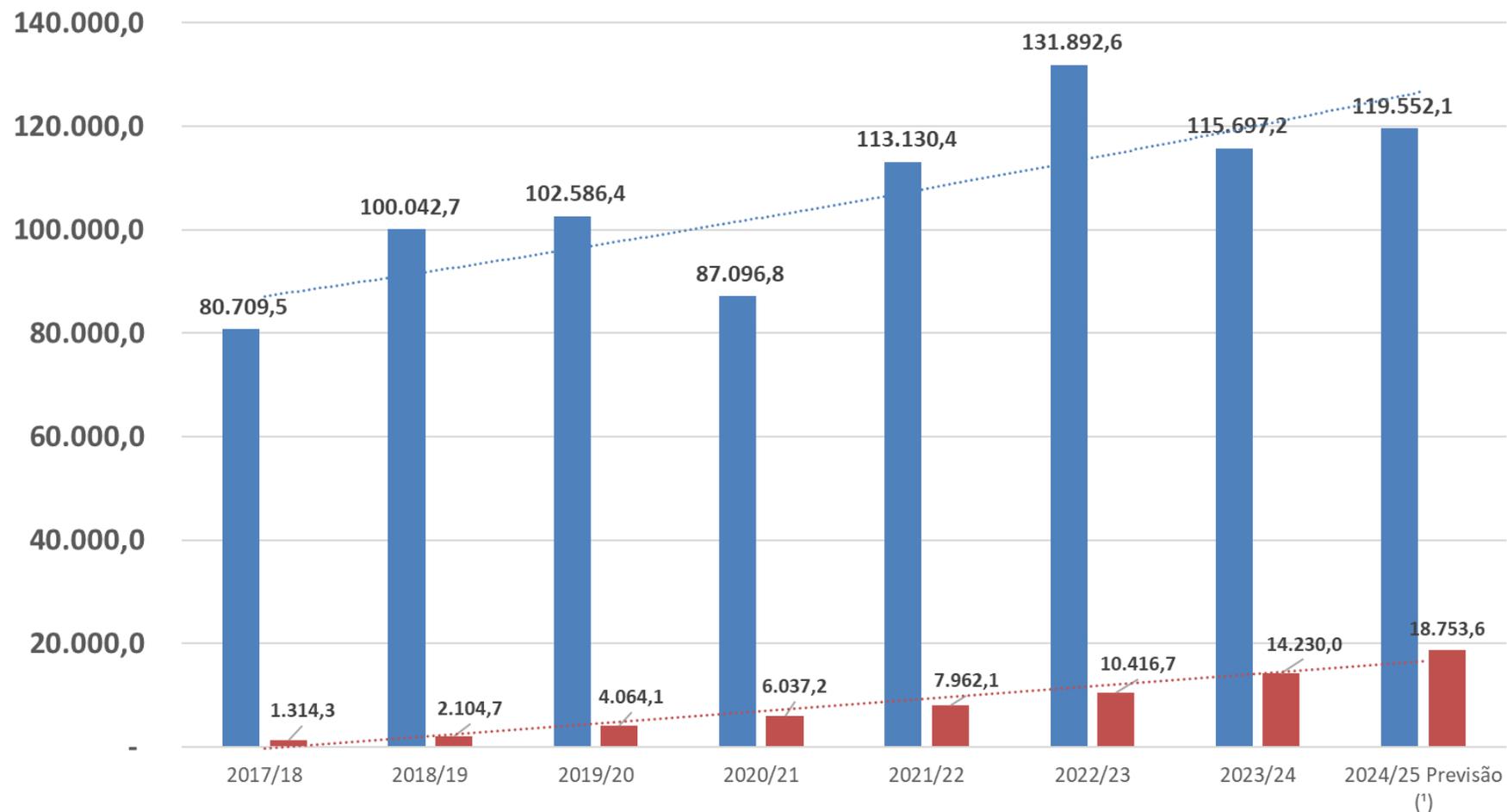


Com a mistura E30 e o fim da dependência em relação à gasolina importada, o custo por km rodado será até R\$ 0,02 menor por km. Para um motorista de taxi ou de aplicativo, que roda 7.500 km por mês, significa uma economia de R\$ 150,00 por mês ou **R\$ 1.800 por ano.**



EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE MILHO NO BRASIL E DEMANDA PARA ETANOL

Produção de Milho (Brasil)



Crescimento da produção de milho no Brasil no período foi de **48%**

Participação da demanda de milho para produção de etanol no Brasil é de **15%**

IMPACTOS DO AUMENTO DA MISTURA - MERCADO DE ETANOL



Investimentos

- Capacidade Industrial:
- **R\$ 8,45 bilhões**
- Máquinas Agrícolas:
R\$ 1,69 bilhões
- Total:
R\$ 10,14 bilhões



Geração de Postos de Trabalho

- Empregos Diretos:
17,2 mil
novos postos
- Empregos Diretos e Indiretos*:
51,6 mil

* Inclui fase industrial e agrícola



Emissões de GEE

- Redução da IC da Gasolina C: -
2,8%
- Redução das Emissões de GEE:
- 3 milhões de ton CO2eq /ano



MEDIDAS PROPOSTAS PARA O E30 (ALTERAÇÃO DO TEOR DE MISTURA)



MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

- **CNPE > Aprovar a elevação da mistura para E30**, amparado por AIR que demonstra os benefícios econômicos e ambientais dessa medida;
- **ANP > Revisar a Resolução nº 807/2020**, elevando a octanagem mínima da gasolina C para RON 94 (atualmente é 93).

ENTRADA EM VIGOR DA NOVA MISTURA: 01/09/2025

B15 - Fixa o teor obrigatório de biodiesel no diesel comercial em atendimento à Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

1) Lei nº 13.033/2014, alterada pela Lei do Combustível do Futuro, Lei nº 14.993/2024:

Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final.

Art. 1º

I – 15% (quinze por cento), a partir de 1º de março de 2025;

(...)

*Parágrafo único. O **Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)** avaliará a viabilidade das metas de que trata o caput deste artigo e **fixará o percentual obrigatório de adição de biodiesel**, em volume, ao óleo diesel comercializado em todo o território nacional **entre os limites de 13% (treze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento)**.*



2) Suspensão temporária do início da vigência do B15 (Resolução CNPE nº 6, de fevereiro de 2025):

- Aumento de fraudes no mandato de mistura;
- Aspectos conjunturais de elevação do preço do biodiesel e seus insumos, que catalisou o cenário de aumento das fraudes.

NOVOS ASPECTOS CONJUNTURAIS - COMBATE AS FRAUDES DO MANDATO



MONITORAMENTO DO MERCADO DE BIODIESEL GESTÃO DO DBIO/MME

- Reuniões bimestrais de acompanhamento do mercado de biodiesel: Conformidade do diesel B retomou aos níveis históricos de 98%.



AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REFORÇADAS

- Aumento de mais de 120% nas fiscalizações em janeiro e fevereiro de 2025. Até maio o aumento foi de 45%.
- Interdições cautelares: 5 distribuidoras impedidas de operar por movimentação irregular de combustíveis.



NOVAS TECNOLOGIAS EM CAMPO

- Uso de espectrofotômetro portátil na região Nordeste.
- Tratativas para aquisição de mais equipamentos (articulação do MME).



NOVOS ASPECTOS CONJUNTURAIS - COMBATE AS FRAUDES DO MANDATO



REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 15.082, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

- Introdução de mecanismo de controle da mistura mais rigoroso.
- Decreto nº 12.437, publicado em abril de 2025 regulamenta a documentação necessária para o balanço de massa e fiscalização, garantindo maior transparência e controle em toda a cadeia produtiva



OPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- MME tem articulado com a PF, secretarias estaduais da fazenda e Confaz na repressão das fraudes.

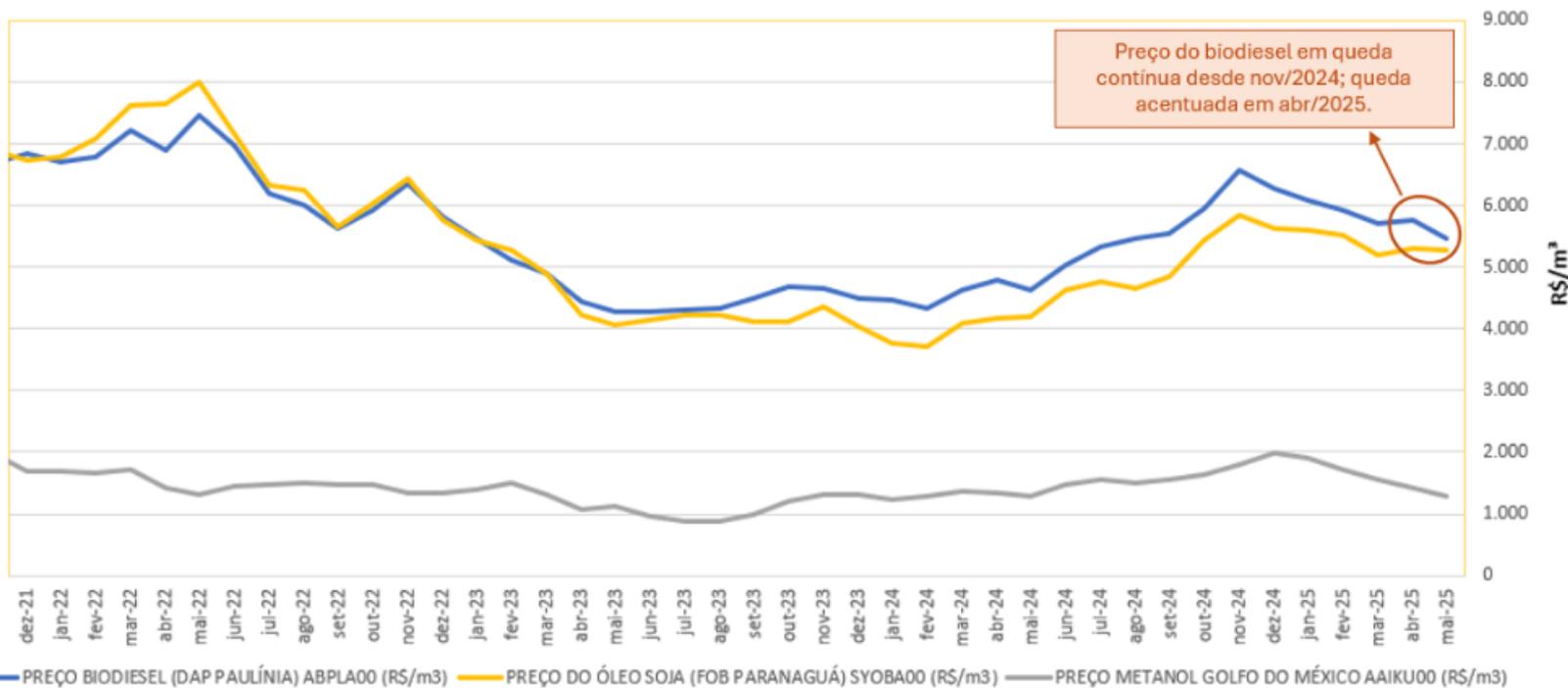


NOVOS ASPECTOS CONJUNTURAIS - MERCADO DE BIODIESEL

Preço médio do B14 em maio/2025: R\$ 6,12 /litro

Levantamento de preços da ANP

PREÇOS - B100 PAULÍNIA X ÓLEO DE SOJA PARANAGUÁ X METANOL GOLFO DO MÉXICO



- Preço do biodiesel em queda, reduzindo o impacto do mandato:

Dez/24	Mai/25
R\$ 0,36 por litro de diesel B	R\$ 0,24 por litro de diesel B

- Safra recorde de soja, segundo o 8º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25 (Conab) de 15 de maio de 2025:

- **168,3 milhões de toneladas.**

Preço teórico do B15 com preços de junho/2025: R\$ 6,11 /litro

IMPACTOS DO AUMENTO DA MISTURA - MERCADO DE BIODIESEL



Investimentos

- Investimentos em novas usinas e esmagadoras de soja:
R\$5,2 bilhões



Geração de Postos de Trabalho

- Empregos Diretos:
1.569
- Empregos Diretos e Indiretos*:
4.073

* Inclui esmagamento e refino de óleo de soja



Aumento da Massa Salarial

- Indústria do Biodiesel:
R\$ 6,56 milhões
- Total (Direto e Indireto)*:
R\$ 17 milhões

* Inclui esmagamento e refino de óleo de soja



Agricultura Familiar

- 5000 famílias** a mais no Programa
- Aumento da Renda das Famílias com o Programa:
R\$ 600 milhões



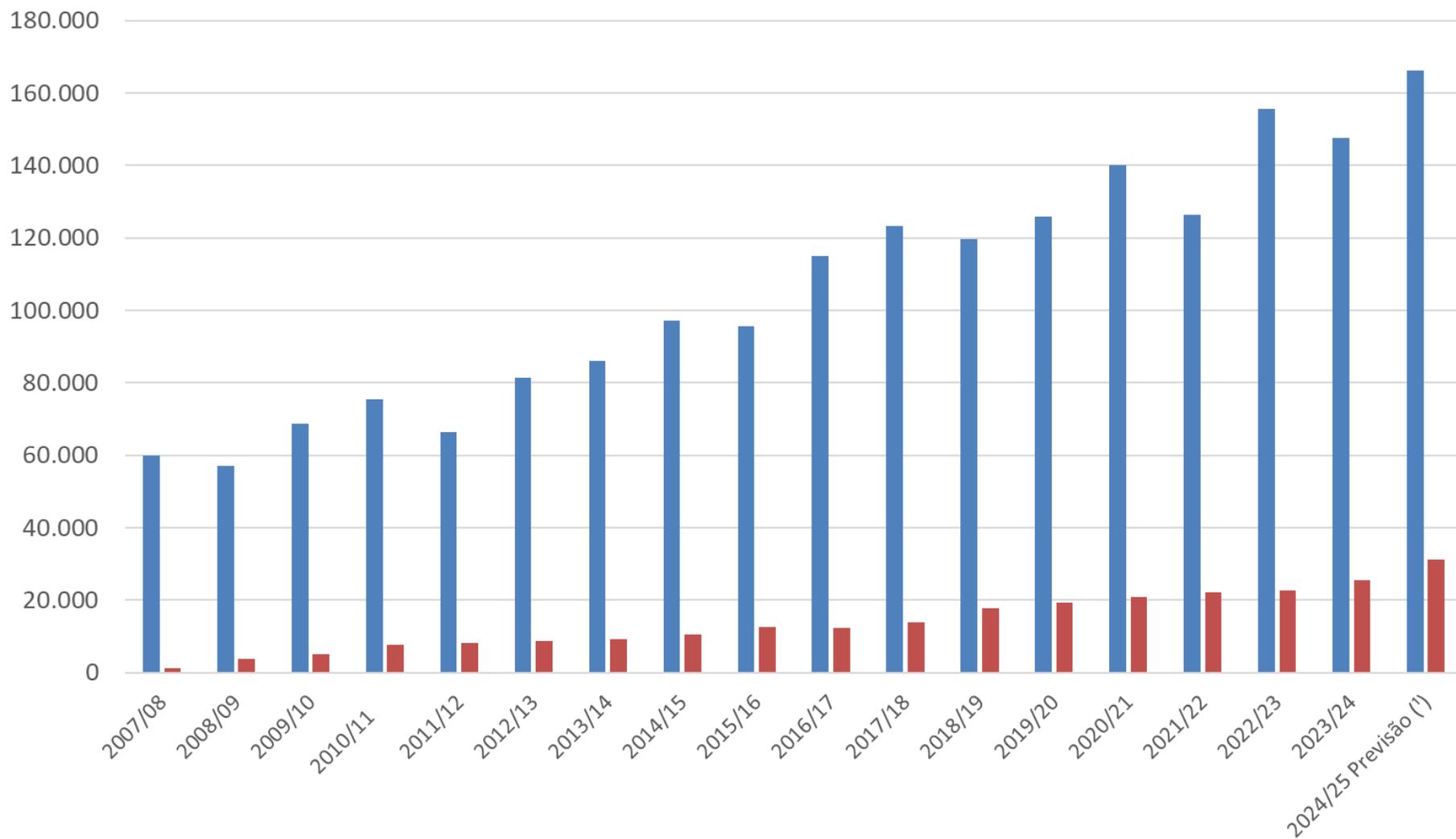
Emissões de GEE

- Redução da IC do Diesel B: **-0,7%**
- Redução das Emissões de GEE:
- 1,2 mi ton CO2eq/ano



EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE SOJA NO BRASIL E DEMANDA PARA BIODIESEL

Produção de Soja no Brasil (Mt) e Demanda de Soja para B100



Crescimento da produção de soja no Brasil desde o início do PNPB foi de 177%

Participação da demanda de soja para produção de biodiesel no Brasil é de 19%

MEDIDAS PROPOSTAS PARA O B15 (ALTERAÇÃO DO TEOR DE MISTURA)



MEDIDA A SER ADOTADA

- **CNPE > Aprovar a elevação da mistura para B15**, amparado por AIR que demonstra os benefícios econômicos e ambientais dessa medida.

ENTRADA EM VIGOR DA NOVA MISTURA: 01/09/2025

Relatório de Prestação de Contas do Renovabio 2024

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Apresentação de estudo EPE sobre metas de descarbonização. Estudo demandado pelo CNPE por meio da RCNPE 8, de 2024, que estabelece diretrizes para promoção da descarbonização das atividades de E&P.

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Obrigado

CNPE CONSELHO NACIONAL
DE POLÍTICA ENERGÉTICA

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO